



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Extrato de Decisão de Questionamentos - Tomada de Preço Nº 003-2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de pavimentação em paralelepípedos com passeios e drenagem superficial, no Povoado de Capim de Bino e 2ª etapa nas regiões de: Água Fria, Riachão do Vinhático e Duas Barra do Fojo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe - Bahia



EXTRATO DE DECISÃO DE QUESTIONAMENTOS TOMADA DE PREÇO Nº 003-2020

A Presidente da comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente a TOMADA DE PREÇO Nº 003-2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL, NO POVOADO DE CAPIM DE BINO E 2ª ETAPA NAS REGIÕES DE: ÁGUA FRIA, RIACHÃO DO VINHÁTICO E DUAS BARRA DO FOJO. Considerando os questionamentos apresentados pelas licitantes participantes: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP, CONTRATT'US SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, JNV PROJETO CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA-ME e PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP julga as mesmas parcialmente procedentes conforme opinativo nos autos do processo; sendo assim, por consequências ficando as empresas TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, JNS ENGENHARIA EIRELI EPP, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATT'US SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI habilitadas. Diante da habilitação e inabilitação das empresas acima citadas, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas que desejarem interpor recursos e, automaticamente, decorrido o prazo dos recursos, com alguma interposição, fica aberto o prazo de contrarrazões

Mutuípe – BA, 03 de Junho de 2020

Jaqueline Apóstolo Gonçalves
Presidente da Comissão